

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO,  
PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA.**

**Assunto: Pauta de Reivindicações Específicas dos  
Trabalhadores da Secretaria Municipal de Esporte,  
Lazer e Juventude.**

**SISMUC - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE  
CURITIBA**, na condição de representante dos servidores municipais, vem mui  
respeitosamente à Vossa Presença para apresentar a **Pauta de Reivindicações  
Específicas dos Servidores da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e  
Juventude** para ao final, pedir seu atendimento, como forma de restabelecer a  
efetiva valorização dos servidores em questão.

Os servidores, reunidos em assembleia geral, deliberaram como prioritárias  
as seguintes reivindicações:

- 1) Criação de uma comissão permanente para constante reelaboração das Normativas de Funcionamento da SMELJ, sendo a comissão paritária com direito a participação e voto, indicada pelo Sismuc;
- 2) Sejam as funções gratificadas FG1 a FG5 (Coordenações e Chefias de Núcleo), assim como os cargos em comissão C2 (Diretores) dentro da SMELJ ocupadas privativamente por Profissionais de Educação Física habilitados de acordo com a sua função, em conformidade com a Lei Federal nº 9.696/98, que em seu artigo III, diz que: "Compete ao Profissional de Educação Física coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, bem como prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria, realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e


elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todas nas áreas de atividades físicas e do esporte.

- 3) Fim da lotação dos profissionais do quadro do magistério, em desvio de função, como orientador de esporte e lazer, uma vez que o descritivo de função dos dois cargos são distintos.
- 4) Implantação do Dificil Provimento de acordo com as unidades próximas de outras secretárias que já recebem;
- 5) Inclusão na LDO e LOA 2018 a realização de concurso público para recompor o quadro de servidores Orientadores em Esporte e Lazer;
- 6) Criação de um sistema de remanejamento anual nos moldes daquele que já existe na SME;
- 7) Redução da jornada de trabalho de 40 para 30 horas semanais de todos os Orientadores em Esporte e Lazer, considerando o trabalho cotidiano de prevenção de doenças e promoção da saúde que é desenvolvido por estes profissionais no âmbito de atividades sistemáticas na Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude; de acordo com a Resolução 218/97 do Conselho Nacional de Saúde que reconhece os profissionais de educação física como integrantes da área de saúde, tendo em vista a importância da ação multidisciplinar e interdisciplinar em saúde; esta solicitação justifica-se, também, por princípio de isonomia com os Orientadores em Esporte e Lazer lotados na Secretaria Municipal da Saúde (alteração do Decreto 392 de 02 de maio de 2014).
- 8) Reelaborar o descritivo de função no cargo Orientador em Esporte e Lazer considerando as atividades realmente realizadas e requisito de escolaridade para ingresso;
- 9) Isonomia com o magistério quanto a liberação de licença remunerada para cursos de pós-graduação stricto sensu prevista em lei, para que mediante aprovação e matrícula em programa de pós-graduação a licença seja concedida.

Requer o atendimento das reivindicações apresentadas e que as respostas aos pedidos aqui formulados sejam apresentadas em reunião de negociação exclusivamente designada para esse fim.

**Nestes Termos, Pede deferimento.**

Curitiba, 28 de março de 2018.

  
**Irene Rodrigues dos Santos**  
Coordenadora Geral do SISMUC

Com cópia para:

**Marcello Bernardi Vieira Richa**  
Secretário Esporte, Lazer e Juventude.

**Heraldo Alves das Neves**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos.

